



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 043/95

AUTOR VEREADOR Jorge Rodrigues da Silva

ASSUNTO Illuminação Pública para a Rua Sará- Bairro Nova Belém  
situado em Japeri.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em .....

Deferida em .....

Encaminhado em ..... pelo Ofício N.º .....

Respondido em ..... pelo Ofício N.º .....

Arquivada em .....

Secretaria, ..... de ..... de .....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

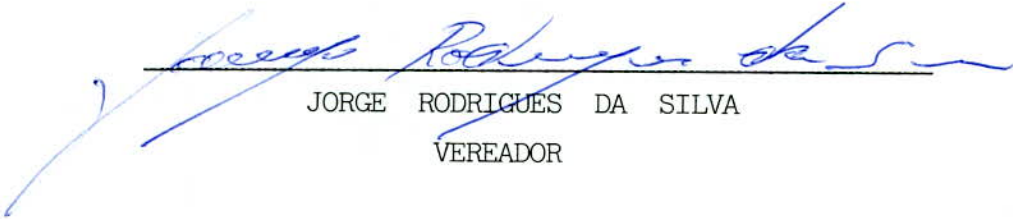
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOL  
Em 16/08/1995  
N.º 043 L.º 001 Fls. 005

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, iluminação para à rua Sará, bairro Nova Belém, situado em Japerí.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1995

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação apresenta seu embasamento no direito que tem a comunidade, objeto do pedido de benefício, de gozar de melhores condições de vida.

Nada mais justo que o Poder Público procure estender a todos' os municípes as obras que só a ele cabe a responsabilidade, devolvendo com trabalho a confiança que o povo depositou nas mãos daqueles que estão dirigindo o Executivo.

  
JORGE RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 16/08/95.